

# LGPD: DIAGNÓSTICO DE EMPRESAS PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DA LEI Nº 13.709

Acadêmico (a): Christian Warmling Medeiros

Orientador (a): Rogerio Herminio Da Silva





#### A PRIVACIDADE E SUA LINHA DO TEMPO



#### - 1890

"... Para proteger os americanos em suas crenças, seus pensamentos, suas emoções e suas sensações [os criadores da Constituição] ... conferiu, em oposição ao governo, o direito de ser deixado sozinho - o mais abrangente dos direitos e o direito mais valorizado pelos homens civilizados. " - Louis Brandeis

#### - 1948

"... ninguém será sujeito a interferência arbitrária em sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação." - ONU

#### - 1988

"são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;" - Brasil



## LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS



- General Data Protection Regulation (GDPR)
  - "respeitar os seus direitos e liberdades fundamentais, em particular o seu direito à proteção dos dados pessoais";
  - No que se diz a respeito do tratamento ou processamento, somente será permitido com o consentimento do titular dos dados e apenas para tarefas que se designem ante o acordo com o titular;
  - O consentimento com o titular deve ser claro e objetivo.;
  - Segundo a norma, em caso de infração as multas variam, de modo geral a empresa que cometer irregularidades deverá pagar 20 milhões de euros ou 4% do faturamento anual;



## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)



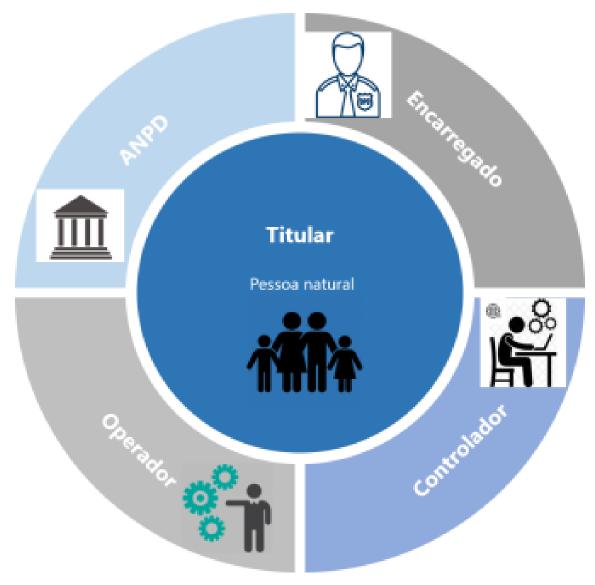
A lei se aplica em tratamento de dados realizado por pessoa natural ou jurídica desde que a operação seja realizada em território nacional e tenha objetivo econômico.

- O tratamento só pode ocorrer mediante o consentimento do titular;
- Direito de saber qual a utilidade de seus dados;





## **AGENTES DE DADOS**







## **INFRAÇÕES**



Multas diárias em 2% do faturamento, com limite de R\$ 50 milhões para cada infração.

- Advertências;
- Bloqueio do banco de dados;
- Eliminação dos dados pessoais;
- Oportunidade de defesa;



#### **MONITORAMENTO**



Início

Indicadores de Performance

2 Gestão de Incidentes

3 Análise de resultados

4 Reporte de resultados

E E

Fonte: Brasil (2020)





#### **OBJETIVO GERAL**



Aplicar um questionário de diagnóstico com o objetivo de avaliar conformidade com a LGPD de uma empresa e apresenta-los recomendações para futuras mudanças.





#### **METODOLOGIA**



#### Pesquisa geral de conformidade

Validar o problema e identificar as dificuldades das empresas com relação à conformidade com a LGPD.

Encontrar uma empresa em desconformidade com a LGPD.

Diagnóstico



#### **METODOLOGIA**



#### Pesquisa

- Apresentação sobre o trabalho;
- Resumo sobre a LGPD;
- Perguntas objetivas;
- Coleta de contatos para a etapa seguinte;

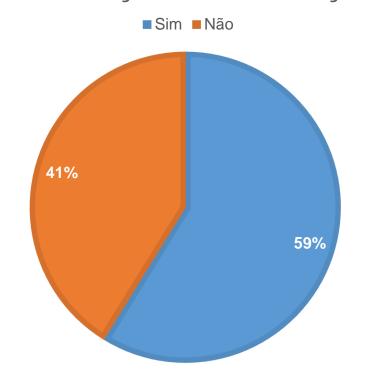
#### Diagnóstico

- 113 perguntas divididas em 22 categorias adaptadas da ISO/IEC 27001:2013;
- Recomendações com base em outras ISSO;





## CONTROLE DE RISCO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



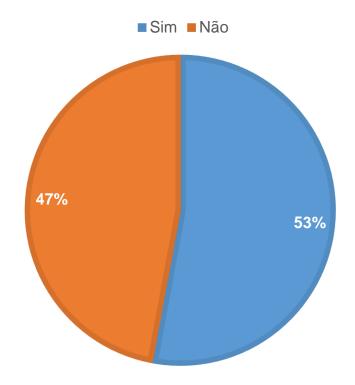
#### POLITICA QUE ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADE NO MERCADO



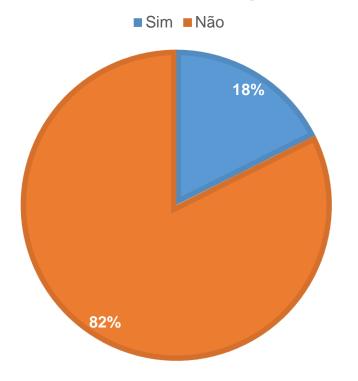




## CULTURA POSITIVA DE CONFORMIDADE



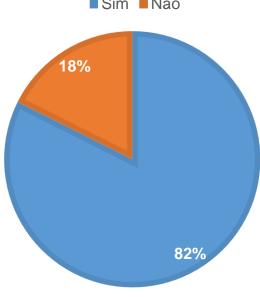
## TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO







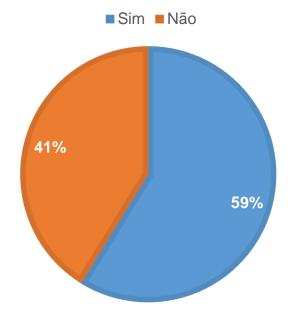








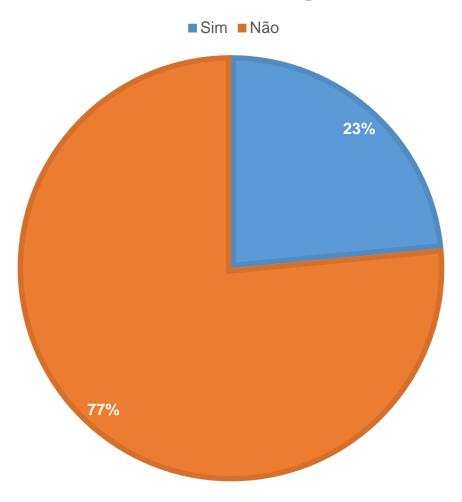
#### **ANTI-MALWARE**





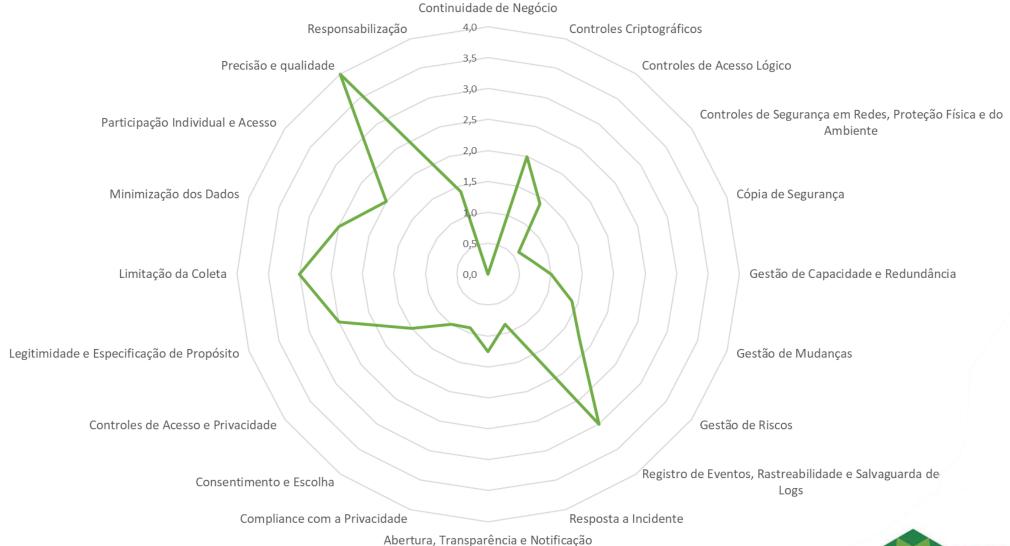


#### DADOS OBTIDOS PARA OUTRAS FINALIDADES













#### Recomendações

Estabelecer um contato direto e seguro com o titular de dados;

Fazer uso da criptografia em documentos e meios de comunicação;

Apresentar treinamento adequado aos colaboradores e que a alta gestão promova uma cultura positiva de conformidade de proteção de dados;





Recomendações

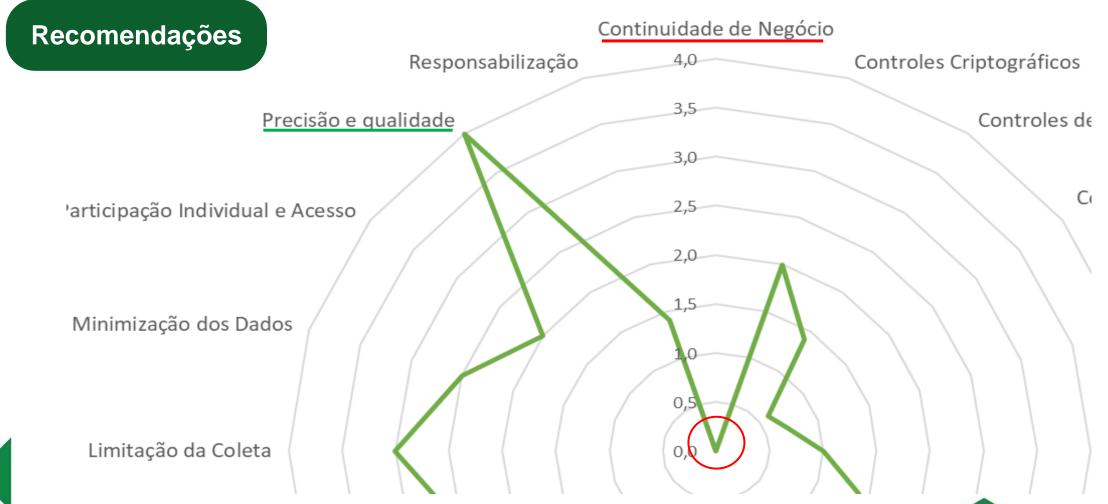
Redefinir sua política de backup;

Contratar um serviço de firewall e anti-malware











## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A pesquisa serviu para os propósitos;

- O diagnóstico mostrou-se eficiente;
  - Aplicação para atingir mais empresas;
- Para futuros trabalhos:
  - Plano básico de continuidade das atividades;
  - Roteiro com as etapas a serem conquistadas;





## REFERÊNCIAS

ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 27701: Técnicas de segurança — Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação — Requisitos e diretrizes. Brasil. 2019.

ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão de segurança da informação — Requisitos. Brasil. 2006

ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Código de prática para controles de segurança da informação. Brasil. 2013.

ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 29151: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para proteção de dados pessoais. Brasil. 2017.

ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 22301: Segurança e resiliência — Sistema de gestão de continuidade de negócios — Requisitos. Brasil. 2019.

ALBRECHT, Jan Philipp. How the GDPR Will Change the World. EDPL, n. 3, p. 287-289, 1 jan. 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade. 2020. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/GuiaProgramaGovernanaemPrivacidade.pdf">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/GuiaProgramaGovernanaemPrivacidade.pdf</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

## REFERÊNCIAS

BURROWS, Leah. To be let alone: Brandeis foresaw privacy problems: What would the privacy-law champion make of surveillance programs like PRISM?. BrandeisNOW, 24 jul. 2013. Disponível em: <a href="https://www.brandeis.edu/now/2013/july/privacy.html">https://www.brandeis.edu/now/2013/july/privacy.html</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

EU. Regulations: REGULATION (EU) 2016/679 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 27 April 2016. 2016. Disponível em: <a href="https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679">https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

JOHNSON, Eric. Why Europeans care more about data privacy than Americans: At least according to Europe's Commissioner for Competition Margrethe Vestager. Recode, 20 set. 2016. Disponível em: <a href="https://www.vox.com/2016/9/20/12982524/europe-data-privacy-regulation-margrethe-vestager-recode-podcast">https://www.vox.com/2016/9/20/12982524/europe-data-privacy-regulation-margrethe-vestager-recode-podcast</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

HOLVAST, Jan. History of Privacy In: The History of Information Security. A Comprehensive Handbook. p. 737-769, 2007. DOI <a href="https://doi.org/10.1016/B978-044451608-4/50028-6">https://doi.org/10.1016/B978-044451608-4/50028-6</a>. Disponível em: <a href="https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2F978-3-642-03315-5\_2.pdf">https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2F978-3-642-03315-5\_2.pdf</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

ONU. Universal Declaration of Human Rights 1948. Disponível em: <a href="https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/udhr.pdf">https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/udhr.pdf</a> Acesso em: 23 mar. 2021.

POHLMANN, Sérgio. LGPD Ninja: Entendendo e Implementando a Lei Geral de Proteção de Dados nas empresas. 1. ed. Novo Friburgo: Editora Fross, 2019. 240 p. v. 1. ISBN 9781089345886.

## REFERÊNCIAS



RIVELLI, Fabio. Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados. LBCA, 21 set. 2020. Disponível em: <a href="https://lbca.com.br/aplicacao-da-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd/">https://lbca.com.br/aplicacao-da-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd/</a>. Acesso em: 23 mar. 2021.

SILVA, Rogério Hermínio Da. FLGPD: FRAMEWORK PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Araranguá. 2021. Disponível em: < https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/222071>. Acesso em: 20 abr. 2021.







# LGPD: DIAGNÓSTICO DE EMPRESAS PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DA LEI Nº 13.709

**Acadêmico (a): Christian Warmling Medeiros** 

Orientador (a): Rogerio Herminio Da Silva

Obrigado!







www.**Satc**.edu.br Rua Pascoal Meller, 73 | Bairro Universitário CEP 88805-380 - CP 232 | Criciúma/SC | Brasil